REQUERIMENTO Nº 877/2023

VEREADORA - SWAMY MARQUES DE LIRA (SWAMY DO QUEIJO)

PARTIDO - PROS

APROVADO
Unanimidade
EM 14 / 11 / 2023
Presidente

ASSUNTO

VOTO DE APLAUSO À EDILEUZA ALVES ANDRADE DE QUEIROZ, EM ALUSÃO À LEI MUNICIPAL Nº 2.831/2021, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor presidente,

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja consignado um Voto de Aplauso à senhora **EDILEUZA ALVES ANDRADE DE QUEIROZ,** dando ciência ao Exmo. Sr. Prefeito do Município, Vinícius Labanca, pela sua brilhante trajetória de muito trabalho e comprometimento, em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento tem como objetivo expressar o nosso reconhecimento e profundo apreço pela notável contribuição da Sra. Edileuza Alves Andrade de Queiroz à nossa comunidade, alinhado aos princípios da Lei Municipal Nº 2.831/2021. Esta lei institui a Semana Municipal da Mulher Empreendedora, celebrada anualmente entre os dias 19 e 27 de novembro, com o intuito de sublinhar a importância econômica das mulheres, enfatizando o empreendedorismo feminino. Edileuza Alves Andrade de Queiroz, como boleira, confeiteira e proprietária da "Santo Bolo", não apenas se destacou pela excelência na produção de doces e bolos, mas também se tornou uma referência em nosso cenário empresarial. Seu compromisso com a qualidade, a inovação e o atendimento ao cliente demonstram um espírito empreendedor exemplar. Portanto, solicito aos meus ilustres pares, a aprovação do presente pleito.

Sala das sessões, 30 de outubro de 2023.

SWAMY MARQUES DE LIRA
VEREADORA
PROS